



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2024

ASSUNTO - "Externar os sinceros aplausos e reconhecimento às Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem."

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Às enfermeiras e técnicas de enfermagem, são merecedoras da presente moção de aplauso, em reconhecimento ao trabalho incansável, à dedicação, ao profissionalismo e à contribuição essencial desses profissionais para a promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde da população.

No dia 12 de maio, comemora-se o **Dia da Enfermagem**, data escolhida em homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, pioneira da enfermagem moderna.

Esta é uma oportunidade ímpar para reconhecer e valorizar aquelas que, diariamente, estão na linha de frente do cuidado com o ser humano, muitas vezes em condições desafiadoras, mas sempre com empatia, responsabilidade e compromisso com a vida.

As enfermeiras e técnicas de enfermagem exercem papel fundamental no sistema de saúde, sendo agentes imprescindíveis na atenção ao paciente, na humanização do atendimento e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, esta Casa Legislativa, por meio desta Moção, expressa seu profundo respeito, reconhecimento e gratidão a todas essas profissionais, parabenizando-as pelo Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

da Enfermagem e por todo o trabalho prestado à nossa comunidade.

O Poder Legislativo Areiense além de suas atribuições enfatizadas no Regimento Interno e Lei Orgânica, também quer tornar pública a essência de um trabalho bem desenvolvido que fazem parte do contexto de nosso povo e de nossa gente.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Ver. Marciel Henrique Aparecido Leme
Tita do Pilão